GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA Nº 208/99-GS. Em 05 de maio de 1999
INTERNA

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 8271/98-SCJ,

R E S O L V E designar o Dr. RIVALDO T. DA COSTA, os Agentes MOACIR ALVES DA COSTA, mat. 65.748-4 e JUAREZ FERREIRA DA SILVA, mat. 15.611-6, para analisarem a **planilha de quantitativos e custos**, emitindo e opinando, se há meios de **edificar** uma **guarita circular**, na Penitenciária e Presídio do Róger.

CIENTIFIQUE-SE
e
CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BARBOSA
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA
Av. João da Mata s/n - Bloco II - 4º Andar
Centro Administrativo - Jaguaribe
CEP: 58019-900 - João Pessoa - PB
Fones: (083) 241.3210 - Ramal 302 - 241.2580 - 241.3534

Paraíba
AUSTERIDADE E DESENVOLVIMENTO